FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Edital N.º 2025.055 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

**1 – Objeto**: **Fornecimento de Equipamentos**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

**2 – Justificativa**:

A aquisição de máquinas e equipamentos é uma medida fundamental para o sucesso do Projeto: “Apoiar a realização de atividades de formação, ensino, pesquisa, extensão e inovação, voltadas para a gestão do território e ao fortalecimento da soberania alimentar na Terra Indígena Yanomami (TIY) no Estado do Amazonas” e para o desenvolvimento sustentável da comunidade indígena. Com investimentos em tecnologias adequadas, será possível enfrentar os desafios e melhorar a produtividade agrícola e promover um futuro mais próspero e sustentável para todos os membros da população Yanomami no estado do Amazonas.

DISPÊNDIO NO PLANO DE TRABALHO: Com relação ao plano de trabalho associado ao do termo de execução descentralizada nº 30879420240017- 002715/2024, é apresentada a meta 2, que tem como título “Articulação e gestão do programa”, onde está previsto, além da composição da equipe de trabalho, aquisição de veículos, equipamentos, materiais de consumo e instalação de pontos de internet. A despesa correrá por conta da Natureza de Despesa: 445052 – CAPITAL: Equipamentos e Material Permanente do Plano de Trabalho.

**3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO OFÍCIO | VALOR TOTAL OFÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Carinho de Mão.**<br>Material da Caçamba: Chapa Metálica;<br>Quantidade de roda: 01 (uma);<br>Pneu: Pneu maciço, a prova de furos. O pneu deve ser fabricado de borracha maciça ou material similar;<br>Especificações adicionais: Braços metálicos com luvas de proteção (manoplas);<br>Capacidade da Caçamba: 65 litros. | 122 | R$ 420,00 | **R$51.240,00** |

**4 – Prazo e Local de Entrega**

O equipamento deverá ser entregue em até **35 (trinta e cinco)** dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na sede Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira localizada na Rodovia BR 307 - Km 3, Nº S/N, Bairro Cachoeirinha, município São Gabriel Da Cachoeira, estado Amazonas, CEP: 69750000, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

**5 - Pagamento:**

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

**6 - Da Fonte dos Recursos:**

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 258 - IFAM 2024-008 - Yanomami (13.205-5).**

**7 - Disposições Finais**

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.